



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e Maria Izabel de Souza. Foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 20/2023 – Do Vereador Gilmar Reis – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 26/2023 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira - Altera a Lei Municipal nº 1406/2022 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 29/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira - Dá denominação à Avenida que especifica (Antônio Gomes da Silva); Projeto de Lei Nº 31/2023 – Do Executivo Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder de área de terreno que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 34/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica (AMA FELIZ); Projeto de Lei Nº 35/2023 – Do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Espera Feliz para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 37/2023 – Do Executivo Municipal – Declara de Expansão Urbana a Área que especifica e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 39/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 40/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dispõe sobre a denominação do Coreto Municipal da Praça da Bandeira (Professora Jovem de Oliveira Linger) – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 41/2023 – Do Executivo Municipal - Autoriza a venda de imóvel público de propriedade do município de Espera Feliz e dá outras providências – distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza; Projeto de Lei Nº 42/2023 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei nº 1.417/2022 de 28 de novembro de 2022 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 43/2023 – Do Executivo Municipal – Autoriza pagamento de indenização que especifica e dá outras providências – distribuído



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

para o relator José Augusto Gomes da Silva; Projeto de Lei Complementar N° 06/2023 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre as alterações nas aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social de Espera Feliz, altera a Lei complementar N° 34, de 30 de agosto de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar N° 09/2023 – Do Executivo Municipal – Institui, no âmbito do Poder Executivo do Município de Espera Feliz/MG, a gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com base na Portaria GM/MS N°. 960/2023 e dá Outras Providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 15/2023 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Orgânica Municipal para tratar do sistema de previdência social assegurado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais; Projeto de Resolução N° 03/2023 – De todos os Vereadores – Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz. Inicialmente, foi discutido o Projeto de Lei N° 20/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, ficou decidido que também seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei N° 26/2023. Em seguida, foi redigida e aprovada a redação final do Projeto de Lei N° 29/2023. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei N° 31/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando continuidade, foi discutido o Projeto de Lei N° 34/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei N° 35/2023. Após diversas discussões, a relatora, Vereadora Grécia, apresentou parecer favorável à sua aprovação, com emenda fixando o limite para abertura de créditos suplementares até 30% da despesa fixada. Após a manifestação da relatora, o vereador José Augusto optou por acompanhar o parecer apresentado. A vereadora Maria Izabel manifestou seu voto contrário ao parecer, haja visto que como relatora na Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou emenda fixando o limite para abertura de créditos suplementares até 25% da despesa fixada. Dando continuidade, foi discutido o Projeto de Lei N° 37/2023. Após diversas discussões, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Logo após, a comissão analisou o Projeto de Lei N° 39/2023 e foi feito ofício para o autor da proposição, solicitando que seja feita a juntada de documentação necessária para que a comissão prossiga com os estudos. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei N° 40/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando continuidade, foi discutido o Projeto de Lei N° 41/2023. Após as discussões, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei N° 42/2023, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei N° 43/2023 e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

membros da comissão. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 06/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 09/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando continuidade, também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 15/2023. Com relação ao Projeto de Resolução Nº 03/2023, também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

José Augusto Gomes da Silva

Maria Izabel de Souza